



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 166/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe Sobre Conversão De Licença
Prêmio Para Servidores Efetivos Do
Município De Porto Esperidião/MT.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, e art 78, da Lei 017/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2024**, **Licença Prêmio** em abono pecuniário, que deverá ser paga a servidores (as) efetivos nos meses de abril, maio e junho de 2024:

- MAGNO FERNANDES DE GODOI, matrícula 1189-1, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2024;
- TANIA MARIA BARBOSA CALIXTO – matrícula 1223-1, referente ao período aquisitivo de 10/01/2019 a 09/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**